

**D2A AMBIENTAL S.A.**

CNPJ: 10.489.855/0001-81

NIRE: 32300043593

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

1. **DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA:** Ao décimo quarto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois realizou-se às nove horas a Assembleia Geral Extraordinária, na sede da **D2A AMBIENTAL S.A.**, na Av. Leitão da Silva, nº 111, 3º pavimento, bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29.050-605 (“Sociedade”).

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada nos termos do parágrafo 2º, do Artigo 1.072 da Lei nº 10.406/02, em razão de estarem presentes todos os sócios titulares da totalidade das quotas da Sociedade.

3. **PRESENÇA:**

**ANTÔNIO LUIZ MATOS MEDICI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/06/1959, portador da carteira de identidade nº 435.783 SSP/ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 621.701.127-15, residente e domiciliado na Rua Alvim Soares Bermudes, nº 261, casa 23, Condomínio Vila Borghese, Vitória/ES, CEP 29.062-515 (“Antônio”);

**SIMONE ERLACHER MEDICI**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, enfermeira, nascida aos 08/03/1963, portadora da carteira de identidade nº 549.010 SSP/ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 970.351.657-20, residente e domiciliada na Rua Alvim Soares Bermudes, nº 261, casa 23, Condomínio Vila Borghese, Vitória/ES, CEP 29.062-515 (“Simone”);

**DETRONIC ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.095.214/0001-51, NIRE 31211623241, sediada Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala 1308 A, Edif. A, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34006-053 (“Detronic”), neste ato representada por André Xavier Rocha Barreto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 03/05/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 12264919 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.013.884.386-40, com endereço comercial na Rua Ministro Orozimbo Nonato, sala 1702A, Edif A, 102, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053 (“André”).

4. **MESA:** Os trabalhos foram presididos por André e secretariados por Antônio.

5. **ORDEM DO DIA:**

- (i) Destituição e eleição do Diretor Presidente;
- (ii) Destituição do Diretor Administrativo e Financeiro;
- (iii) Destituição do Diretor de Operações;
- (iv) aumento do capital social;
- (v) Consignar a transferência de ações;

(vi) alteração do Art. 5ª do Estatuto Social.

6. **DELIBERAÇÕES:** Os Sócios presentes apreciaram as matérias constantes da ordem do dia, as quais já tinham conhecimento e deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas o que segue:

6.1. Aprovar a destituição do Marcos de Albuquerque Lang, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 17/12/1957, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 697.249.897-04, RG nº 31.550.941-4 DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Av. Beira Mar, nº 1922, apto 802, Shopping Beira Mar, bloco 06, Praia do Morro, Guarapari/ES, CEP 29.216-010 (“Marcos”) do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Companhia. Neste ato a Companhia outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao Marcos por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. Da mesma forma, o Marcos, outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Companhia por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro. O cargo de Diretor Administrativo e Financeiro ficará vago até nova eleição.

6.2. Aprovar a destituição do André do cargo de Diretor Presidente da Companhia. Neste ato a Companhia outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao André por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor Presidente. Da mesma forma, o André, outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Companhia por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor Presidente.

6.3. Aprovar a destituição do Antônio do cargo de Diretor de Operações da Companhia. Neste ato a Companhia outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao Antônio por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor de Operações. Da mesma forma, o Antônio, outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Companhia por todos os atos praticados enquanto ocupou o cargo de Diretor de Operações.

6.4. Aprovar a eleição do Antônio para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Companhia, pelo prazo de 3 (três) anos, prorrogáveis.

6.5. Aprovar o aumento do capital social da Sociedade dos atuais R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) para R\$1.776.729,68 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), perfazendo um aumento de R\$1.304.729,68 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), mediante a emissão de 1.304.729 (um milhão, trezentas e quatro, setecentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, com o preço de emissão de R\$0,99999948 cada, subscritas e integralizadas pela Detronic. O preço de emissão das ações foi estabelecido nos termos do § 1º, inciso I do art. 170 da Lei 6.404/76.

6.5.1. As 1.304.729 (um milhão, trezentas e quatro, setecentas e vinte e nove) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, são, neste ato, integralmente subscritas e integralizadas pela Detronic mediante a capitalização de créditos detidos pela mesma contra a Companhia, conforme as condições detalhadas no boletim de subscrição anexo à presente Ata como “Anexo I”.

6.5.2. O Artigo 5º do Estatuto Social é alterado e passa a ter a seguinte redação:

**“Art. 5º:** O Capital Social da Companhia, totalmente integralizado, é de R\$1.776.729,68 (um milhão, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos) dividido em 1.784.730 (quatrocentas e oitenta mil e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”

6.6. Consignar, conforme consta do termo próprio de transferência de ações, a cessão de todas as 1.544.730 (um milhão, quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e trinta) ações ordinárias de

propriedade da Detronic ao Marcos. Neste ato, Antônio e Simone formalizam que não se opõem à referida cessão e renunciam ao direito de preferência referente a esta cessão de ações. Assim, a Detronic se retira da Companhia. Neste ato a Companhia outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Detronic. Da mesma forma, a Detronic, outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Companhia.

6.7. Consignar, conforme consta do termo próprio de transferência de ações, a cessão de todas as 1.544.730 (um milhão, quinhentas e quarenta e quatro mil, setecentas e trinta) ações ordinárias de propriedade de Marcos a Antônio. Assim, Marcos se retira da Companhia neste ato. Neste ato a Companhia outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação ao Marcos. Da mesma forma, Marcos, outorga a mais ampla, geral e irrestrita quitação à Companhia.

**7. POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** O membro da Diretoria eleito toma posse nesse próprio ato, declarando para todos os fins, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, sendo dispensado de prestar caução.

**8. ENCERRAMENTO E APROVAÇÃO DA ATA:** Terminados os trabalhos, inexistindo qualquer outra manifestação, lavrou-se a presente ata que, lida, foi aprovada pelos Sócios, bem como pelo Presidente e Secretário da Mesa, acima qualificados, que compareceram à Assembleia e assinaram o "Livro de Atas de Assembleia Geral".

Os Sócios Antônio, Marcos, Simone e Detronic, bem como o Presidente e o Secretário da Mesa declaram que a presente cópia é fiel a Ata original, que se encontra arquivada na sede da Companhia.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2022..

**André Xavier Rocha Barreto**

Presidente da Mesa

**Antônio Luiz Matos Medici**

Secretário da Mesa, Acionista e Diretor Eleito

**Simone Erlacher Medici**

Acionista

**Marcos de Albuquerque Lang**

Acionista

**Detronic Energia Investimentos e Participações Ltda**

Nome: André Xavier Rocha Barreto

Cargo: Administrador

Acionista

**D2A AMBIENTAL S.A.**  
CNPJ: 10.489.855/0001-81  
NIRE: 32300043593

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 13 DE OUTUBRO DE 2022**

**ANEXO I**

---

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO – AÇÕES ORDINÁRIAS**

- Emissora:** **D2A AMBIENTAL S.A.**, na Avenida Leitão da Silva, nº 111, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-605, neste ato representada por seu Diretor Presidente André Xavier Rocha Barreto, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido aos 03/05/1985, empresário, portador da Cédula de Identidade RG12264919 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.013.884.386-40, com endereço comercial na Rua Ministro Orozimbo Nonato, sala 1702A, Edif A, 102, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34006-053.
- Subscritora:** **DETRONIC ENERGIA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.095.214/0001-51, NIRE 31211623241, sediada Rua Ministro Orozimbo Nonato, nº 102, Sala 1308 A, Edif. A, Bairro Vila da Serra, em Nova Lima/MG, CEP 34006-053 (“Detronic”), neste ato representada por André Xavier Rocha Barreto, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG12264919 SSP/MG, inscrito no CPF sob n.013.884.386-40, com endereço comercial na Rua Ministro Orozimbo Nonato, sala 1702A, Edif A, 102, Vila da Serra, Nova Lima/MG (“André”).
- Data de Emissão:** 13 de outubro de 2022.
- Ações Subscritas:** 1.304.729 (um milhão, trezentas e quatro, setecentas e vinte e nove)
- Preço Total da Emissão:** R\$1.304.729,68 (um milhão, trezentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e sessenta e oito centavos), com o preço de emissão de R\$0,99999948 cada.
- Integralização:** à vista, mediante a capitalização de créditos detidos pela Subscritora contra a Emissora.

Vitória/Es, 13 de outubro de 2022.

**André Xavier Rocha Barreto**  
Presidente da Mesa

**Antônio Luiz Matos Medici**  
Secretária da Mesa

**Acionista:**  
**Detronic Energia Investimentos e Participações Ltda**  
André Xavier Rocha Barreto

## TERMO DE POSSE

O Sr. **ANTÔNIO LUIZ MATOS MEDICI**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, empresário, nascido aos 13/06/1959, portador da carteira de identidade nº 435.783m inscrito no CPF/ME sob o nº 621.701.127-15, residente e domiciliado na Rua Alvim Soares Bermudes, nº 261, casa 23, Condomínio Vila Borghese, Vitória/ES, CEP 29.062-515, neste ato, nos termos do artigo 149 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), toma posse no cargo de Diretor Presidente da Companhia **D2A AMBIENTAL S.A.**, sociedade por ações com sede na Avenida Leitão da Silva, nº 111, Bairro Bento Ferreira, Vitória/ES, CEP 29050-605, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 10.489.855/0001-81 (“Companhia”), para o qual foi eleito conforme Assembleia Geral de Constituição da Companhia realizada nesta data, com mandato de 3 (três) anos a partir da presente data, sendo permitida a reeleição, com todos os poderes, deveres, direitos e obrigações que lhe são atribuídos nos termos da Lei das Sociedades por Ações, pelo Estatuto Social da Companhia e o Acordo de Acionistas arquivado na sede social da Companhia.

O Sr. **ANTÔNIO LUIZ MATOS MEDICI** declara, para os devidos fins e sob as penas da lei, que: (i) não está impedido de exercer a administração da Companhia, por lei especial, não foi condenado por qualquer crime, e não está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, tampouco foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade; (ii) cumpre todos os requisitos de reputação ilibada estabelecidos no Artigo 147, §3.º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) não possui qualquer conflito de interesses com a Companhia; (iv) está ciente de que sua autoridade como membro da Diretoria da Companhia é, e todo e qualquer aspecto, limitada pelas disposições do Estatuto Social da Companhia, incluindo, mas não se limitando às deliberações tomadas pelo Conselho de Administração; e (v) concorda e adere aos procedimentos arbitrais estabelecidos no Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia para solução de disputas.

O Sr. **ANTÔNIO LUIZ MATOS MEDICI** informa à Companhia que receberá citações ou notificações relacionadas a todo e qualquer processo administrativo e judicial relativos aos atos praticados no exercício do cargo de Diretor Presidente da Companhia, no endereço acima indicado.

Vitória/ES, 13 de outubro de 2022.

---

**ANTÔNIO LUIZ MATOS MEDICI**



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa D2A AMBIENTAL S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01388438640	
62170112715	
69724989704	
97035165720	